



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

**EDITAL N° 040/GAB/CSFS/2014, de 21 de agosto de 2014.**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL QUE ENVOLVAM BOLSISTAS DA GRADUAÇÃO.**

A Diretora-Geral Pró Tempore Substituta do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna publico o presente edital n° 040/IFC/2014, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para projetos de Pesquisa, extensão e iniciação científica do IFC - Câmpus São Francisco do Sul visando à concessão de bolsa de iniciação científica e de extensão.

**1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O período de inscrições dos projetos para concorrer às bolsas será de 22 de agosto a 24 de agosto de 2014.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão ser candidatos os projetos que tem o respectivo coordenador lotado no campus e que não esteja afastado por qualquer motivo.

2.2 Cada coordenador de projeto poderá submeter uma ou mais propostas.

2.3 Cada proposta pode prever um ou mais bolsistas.

**3. DOS RECURSOS**

3.1 O presente edital dispõe de R\$1600,00 para contemplar bolsas de ensino superior no ano de 2014. Este recurso tem como origem parte da verba alocada para as áreas de Pesquisa e Extensão do campus.

3.2 Serão concedidas 1 bolsa para alunos de ensino superior com valor de R\$400,00 mensais.

3.3 Caso o campus não preencha a quantidade de vagas previstas, os recursos poderão ser remanejados conforme interesse da coordenação.

3.4 São requisitos para o bolsista

- a. Ser aluno regularmente matriculado em curso superior do IFC.
- b. Não possuir vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra instituição;
- d. Comprometer-se a desenvolver o projeto sob a supervisão do coordenador;
- e. Ser indicado pelo coordenado do projeto encaminhado a este edital;

3.5 A bolsa terá vigência de 4 meses, com início previsto para setembro e término previsto para dezembro de 2014.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Cada proposta deverá conter uma descrição do projeto a ser desenvolvido.
- 4.2 Cada proposta deverá conter o nome ou os nomes dos alunos pré-selecionados as respectivas bolsas. A seleção destes alunos será a critério do coordenador da proposta.
- 4.3 Ao longo da vigência das bolsas, as bolsas concedidas para um projeto poderão ser transferidas para outros alunos do mesmo projeto substituindo o nome dos alunos originalmente citados.
- 4.4 As propostas, respeitando o cronograma deste edital, deverão ser enviadas para o e-mail do coordenador de pesquisa **pesquisa@saofrancisco.ifc.edu.br**.
- 4.5 As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão de pesquisa juntamente com a comissão de extensão do campus respeitando o cronograma deste edital.
- 4.6 Caberão às duas comissões avaliar as propostas e divulgar o resultado da seleção.
- 4.7 As comissão se reservam o direito de desclassificar qualquer projeto candidato que não atingir uma pontuação mínima de 40 (conforme item 5.1).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 Na análise dos projetos serão levados em conta os seguintes critérios.

Item	Critérios	Pontuação máxima
A	Relevância do projeto para o desenvolvimento regional	40
B	O envolvimento dos alunos na execução projeto	20
C	O impacto do projeto no ensino do campus	30
D	O histórico do servidor em projetos do campus	10

5.2 O critério de desempate será a reclassificação de acordo com a ordem alfabética dos itens.

5.3 Os recursos relativos aos resultados da classificação final deverão ser enviados ao e-mail **pesquisa@saofrancisco.ifc.edu.br**, no período estipulado no cronograma deste edital.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	21/08/2014
Inscrição das propostas	até 24/08/2014
Divulgação do resultado provisório das inscrições	25/08/2014
Recebimento de recursos referente as inscrições	26/08/2014
Julgamento dos recursos e divulgação das inscrições	27/08/2014
Avaliação das propostas recebidas pelas comissões	28/08/2014
Divulgação do resultado provisório	28/08/2014
Apresentação de recursos referente as avaliações	29/08/2014
Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	01/09/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

**7. DO ACOMPANHAMENTO**

- 7.1 É de responsabilidade do coordenador do projeto o acompanhamento do aluno bolsista.  
7.2 Ao final de vigência da bolsa o coordenador deve enviar um relatório final à coordenação de pesquisa sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista.

Publique-se.  
São Francisco do Sul, 21 de agosto de 2014.

---

Iza Luzia Goetten de Oliveira  
Diretora-Geral Pró Tempore Substituta  
Port. nº 73 – DOU 04/07/2014  
IFC Câmpus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no campus)